

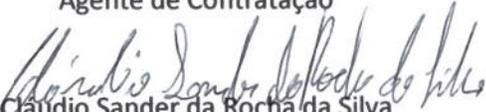


Ata nº 04/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2024.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, o Agente de Contratação e os Membros da Comissão nos termos do edital de licitação e após análise técnica pelo Setor de Contabilidade/Financeiro identificou que a empresa **ORSO E KUMPEL LTDA.**, deixou de atender o item **6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei 14.133/2021): a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.** A empresa apresentou e comprovou apenas do exercício de 2022 contrariando a exigência do “6.3”, sendo assim desclassificada do certame. Nada mais havendo foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros. Fica a partir desta data aberto o prazo de 3(três) dias úteis para recurso caso a empresa tenha interesse de apresentar. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.


Ivan José Tamanho
Agente de Contratação


Cláudio Sander da Rocha da Silva
Membro da Comissão


Aline Webber
Membro da Comissão


Evilin Salinet Nunes
Membro da Comissão